PORTARIA 1.558/2012

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor, duas diárias e passagens de ida e volta, conforme Lei 1.333/2011, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para participar da solenidade de agraciamento como membro da Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Minas Gerais, a realizar-se no dia 8 de novembro de 2012.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 5 de novembro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE